

## MUNICÍPIO DE FRANCISCO BELTRÃO Estado do Paraná

## PORTARIA MUNICIPAL Nº 267 DE 11 DE JULHO DE 2023

PUBLICADO EDIÇÃO Nº. 2812 FLS: 12

Dispõe sobre a conclusão do Processo Administrativo Disciplinar instaurado pela Portaria Municipal n.º 145 de 12 de abril de 2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE FRANCISCO BELTRÃO, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, com base nas conclusões da comissão designada para condução do Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 8.630/2022), instaurado pela Portaria Municipal n.º 145 de 12 de abril de 2023.

## RESOLVE:

Art. 1º Acolher o parecer da comissão de Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 8.630/2022) instaurado pela Portaria Municipal n.º 145 de 12 de abril de 2023 que recomendou a aplicação da penalidade de DEMISSÃO ao servidor público municipal matrícula funcional n.º 11150-1.

Parágrafo único. Aplica a penalidade de DEMISSÃO ao servidor público municipal matrícula funcional n.º 11150-1, nos termos do Processo Administrativo Disciplinar (Memorando n.º 8.630/2022) instaurado pela Portaria Municipal n.º 145 de 12 de abril de 2023.

Art. 2º Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 3º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Francisco Beltrão, Estado do Paraná, 11 de julho de 2023.

**CLEBER FONTANA** PREFEITO MUNICIPAL

